

PROCESSO SELETIVO MESTRADO DOUTORADO PPG.au/UFV 2025-I

1. INSCRIÇÕES

No período compreendido entre **15 de agosto a 30 de outubro de 2024** a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG.au) do DAU/UFV receberá inscrições para o Processo Seletivo I SEM 2025 de MESTRADO e DOUTORADO acadêmicos em ARQUITETURA E URBANISMO do PPG.au. As inscrições serão feitas *online*, através do endereço eletrônico do sistema de inscrições GPS da UFV.

Os cursos de mestrado e doutorado são **presenciais**, cujas vagas são conquistadas durante o processo seletivo mediante desempenho do candidato e a relação de vagas disponíveis.

A manutenção da permanência nos cursos até sua conclusão com a conquista do título de mestre ou doutor depende do cumprimento às normas da UFV e do PPG.au, presentes em www.ufv.br e www.ppgau.ufv.br, respectivamente.

Espera-se que o estudante tenha uma vivência acadêmica no ambiente universitário, com permanência nas instalações da UFV para compartilhamento de habilidades e aprendizagem mútua, fruição das dependências universitárias e dos recursos do programa, tais como biblioteca setorial.

1.1. Considerações sobre o sistema de inscrições e *upload* dos documentos:

1.1.1. O sistema deve ser acessado através do *browser* **Mozilla Firefox** ou **Google Chrome**;

1.1.2. Todos os documentos a serem anexados deverão estar digitalizados no formato “**pdf**”;

1.1.3. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com mesmo nome;

1.1.4. Os documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, deverão estar dentro de um mesmo arquivo;

1.1.5. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.

1.2. No ato da inscrição a ser realizada no endereço eletrônico: <https://www.gps.ufv.br/>, o(a) candidato(a) deverá fazer opção por: ampla concorrência, cota racial ou cota para pessoa com deficiência, conforme o disposto nas Resoluções do CEPE nº 08/2019, Resolução do CEPE nº 04/2022 e no EDITAL GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO, disponível em <https://encurtador.com.br/rMaAg>.

1.3. Qualquer outra informação pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no horário, preferencialmente pelo e-mail: ppg.au@ufv.br ou, pelo telefone (31) 3612-6050, nos dias úteis das 8 às 12h e das 13h às 17h.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição *online*). No caso de estudantes estrangeiros, favor entrar em contato por e-mail (ppg.au@ufv.br) para verificar como efetuar o pagamento.

2.2. Diplomas

Para candidatos ao doutorado, **Diploma de mestrado ou ata de defesa do mestrado ou declaração de previsão de defesa/conclusão do curso de mestrado** (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

Para candidatos ao mestrado, **Diploma de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação** (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

As declarações devem ser emitidas pela instituição.

2.3. Histórico

Doutorado: Histórico Escolar do curso de mestrado, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

Mestrado: Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado)

2.4. **Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovantes, contendo apenas os seguintes itens:

2.4.1. Formação acadêmica – graduação; especialização; mestrado (para doutorado), disciplinas isoladas;

2.4.2. Atividades de ensino - docência em Ensino Fundamental, Médio e outros; docência em Ensino Superior ou Pós-Graduação; monitoria, tutoria, estágio em ensino e outros;

2.4.3. Atividades de pesquisa e extensão - projetos de pesquisa e/ou de extensão; participação em eventos, cursos, palestras, encontros etc. (como ministrante, ouvinte, debatedor ou organizador de evento);

2.4.4. Apresentação de trabalhos em eventos - eventos locais, nacionais, internacionais - e revisões;

2.4.5. Publicações - resumo em anais; artigo completo em periódico nacional; artigo completo em periódico internacional; artigo completo em anais (internacional, nacional e local); livro; capítulo de livro; apostila, cartilha, artigo em jornal;

2.4.6. Atividades profissionais - atividades desenvolvidas em órgãos públicos ou privados; participação em conselhos, comissões, ONGs, etc.; trabalhos técnicos, assessoria, consultoria etc.; outras atividades relevantes, como bancas, prêmios, etc;

**No caso de candidatos estrangeiros outros formatos de currículos serão aceitos, respeitando os conteúdos acima (2.4.1 a 2.4.6)*

*** Participação em bancas internas à instituição, assim como reuniões internas da instituição de um docente, é considerada atividade de docência e não será pontuada.*

**** Para candidatos ao doutorado, monitoria e tutoria são pontuadas apenas se realizadas após a graduação.*

**** *Cursos de idiomas e de auto ajuda que não se relacionam com a Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins não são pontuados.*

2.5 Planilha com **quantitativo do currículo** preenchida e anexada ao *curriculum vitae* e seus comprovantes (modelos no Anexo II para mestrado e Anexo III para doutorado, disponível para baixar no item Inscrições de www.ppgau.ufv.br ou no link de inscrição).

2.6. **Documento de identidade com foto.** Passaporte no caso de estrangeiros.

2.6.1. Foto 3x4, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF e Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino) serão exigidos na matrícula caso selecionado.

2.7. Projeto de Pesquisa:

2.7.1. Tanto para mestrado quanto para doutorado, o projeto deve ser apresentado de forma clara e objetiva, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Linha de Pesquisa do Programa; Título do projeto; Contextualização e formulação do problema; Objetivos; Justificativa e relevância do tema; Referencial teórico; Metodologia; Resultados esperados; Referências. No caso do doutorado, a originalidade da pesquisa deve ser defendida no item “Justificativa e relevância do tema”.

2.7.2. O texto deve ter até 10 páginas excluindo referências e a capa (capa modelo no Anexo I, disponível para baixar no item Inscrições de www.ppgau.ufv.br ou no link de inscrição), em espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens 2,5 cm e formato A4;

2.8. **Carta de intenções do candidato** (somente para doutorado):

2.8.1. Máximo duas laudas em espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens 2,5 cm e formato A4.

2.8.2 A carta deve conter: a linha de pesquisa e a temática da proposta; descrição sucinta do assunto que se pretende pesquisar, a relevância deste assunto, as condições de execução da pesquisa (morar em Viçosa para trabalhar em laboratórios do PPG.au, ter parcerias externas ao PPG.au ou à UFV, outras situações a declarar), com quais recursos precisará para o desenvolvimento (financeiros, infraestrutura, equipamentos, etc...).

§ Único - Poderão ser admitidos candidatos com graduação e/ou mestrado em outras áreas que possuam interface com a área de Arquitetura e Urbanismo.

2.8.3. A carta de intenções deve conter o “De acordo para orientar” (Anexo IV) assinado por um docente do programa declarado como orientador neste edital.

§ Único - As temáticas devem seguir o item 6 deste edital.

2.8.4. As recusas dos docentes na assinatura das cartas de intenções são baseadas em critérios próprios do orientador conforme sua atuação em pesquisa e não serão objeto de recurso.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido em 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa. Peso 3,0

2ª Etapa composta por:

- Prova escrita versando sobre o Projeto de Pesquisa. Peso 3,0

- Entrevista. Peso 1,5
- Avaliação do *Curriculum Vitae*. Peso 2,5

3.2. O projeto de pesquisa, seja para mestrado ou para doutorado, deverá ser identificado, somente pelo número de inscrição, pelos avaliadores.

3.2.1. O projeto de pesquisa tem caráter eliminatório na primeira etapa de avaliação. (Satisfatório e Não Satisfatório).

3.2.2 Os candidatos aprovados na primeira etapa terão o projeto de pesquisa contabilizado na pontuação total conforme os pesos previamente declarados para a classificação final dos candidatos.

3.2.3. O resultado da primeira etapa será divulgado até 48h antes da realização da prova escrita, entrevista e avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.2.4. Na segunda etapa, a estrutura indicada no item 2.7.1 será observada durante a avaliação, bem com a clareza e coerência dos conteúdos pertinentes a cada tópico do projeto de pesquisa, a atualização e adequação da literatura utilizada como referência, o grau de rigor científico compatível com uma candidatura à respectiva modalidade, tais como relevância da proposta, viabilidade metodológica, domínio do tema, dentre outros elementos pertinentes a um projeto de pesquisa acadêmico.

3.3. O *Curriculum Lattes* deve apresentar o perfil do candidato e as habilidades necessárias para ingresso em um curso de mestrado e/ou doutorado. Deve apresentar obrigatoriamente comprovante das atividades constantes no currículo de acordo com o Anexo II para mestrado e com o Anexo III para doutorado, este último contendo os comprovantes das atividades desde terminada a graduação ou referente aos últimos 5 anos, o que for menor. Em <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/edital> há um modelo de organização dos documentos para seguir. Cursos de idiomas não serão contabilizados, pois serão exigidos em momento posterior à entrada, quando a proficiência em inglês deverá ser comprovada conforme Regimento dos Cursos de Pós-graduação em <https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scricto-sensu/>, onde há também a lista de exames aceitos. Além dos cursos de idiomas, a análise do curriculum não contabilizará cursos e treinamentos fora da área de arquitetura e urbanismo, tais como curso ou prática de ioga, cinema, música, atividades esportivas ou outros *hobbies*.

3.4. A prova escrita terá relação com o projeto de pesquisa e outros assuntos correlacionados.

3.4.1. O objetivo da prova escrita é avaliar a adequação das respostas às perguntas formuladas, a compreensão da bibliografia básica referenciada no projeto de pesquisa e a capacidade de expressão escrita do candidato.

3.4.2. A prova de doutorado pode ter conteúdo em inglês, porém o candidato deverá respondê-la em português.

3.4.3. A prova, seja para mestrado ou para doutorado, deverá ser identificada somente pelo número identificador fornecido pelo sistema (link no item 1 deste edital) no ato da inscrição. É responsabilidade do candidato conhecer o seu número de inscrição.

3.5. A entrevista terá como objetivo avaliar o domínio da proposta apresentada no projeto de pesquisa e o conjunto das condições necessárias para desenvolvê-lo.

3.6. Para a classificação, serão somados os pontos obtidos em cada uma das etapas. A média mínima para a classificação de candidatos do curso de mestrado será 60% e do curso de doutorado será de 70%.

3.7. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores médias em cada linha de pesquisa, considerando as vagas por orientador de acordo com os temas propostos nos projetos de pesquisa.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o mestrado e 07 (sete) vagas para o doutorado, distribuídas para as três linhas de pesquisa conforme o tema proposto pelo classificado, sendo a admissão condicionada à disponibilidade de orientação para o tema proposto pelo candidato. 20% das vagas serão destinadas às cotas conforme Edital de Inscrição em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (<https://encurtador.com.br/rMaAq>).

4.2. O candidato deve consultar os temas estabelecidos pelos orientadores no item 6 deste edital para elaborar sua proposta e ainda, recomenda-se fortemente uma consulta adicional à produção do docente em <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/corpo-docente>.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

5.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
Planejamento e Avaliação do Espaço Construído

5.2. LINHAS DE PESQUISA:
LP 1: Planejamento do Espaço Urbano e Regional
LP 2: Tecnologias e Aspectos Ambientais do Espaço Construído
LP 3: Produção do Edifício e do Espaço Urbano nas Pequenas e Médias Cidades

5.2.1. LP1 - PLANEJAMENTO DO ESPAÇO URBANO E REGIONAL

Esta linha de pesquisa tem como objetivo o estudo e a avaliação de políticas urbanas, com ênfase nas políticas habitacional e de planejamento urbano, e na produção e transformação da paisagem urbana nas escalas municipal e regional.

Abrange as seguintes temáticas:

- Percepção e produção do espaço urbano;
- Teoria do planejamento urbano e regional;
- Planejamento territorial urbano;
- Legislação e instrumentos urbanísticos;
- Estudo de processos de urbanização, estruturação e morfologia do espaço urbano;
- Políticas, projetos e novas formas de intervenção no espaço urbano;
- Políticas de desenvolvimento urbano e de habitação e seu impacto nas cidades.

5.2.2. LP2 - TECNOLOGIAS E ASPECTOS AMBIENTAIS DO ESPAÇO CONSTRUÍDO

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar questões que abrangem a avaliação do espaço e desempenho das edificações e do espaço urbano, tendo como foco de análise a relação entre o homem e o ambiente e as tecnologias utilizadas na produção do espaço.

Abrange as seguintes temáticas:

- Forma, uso e apropriação do espaço construído;
- Processo de projetos, gestão e avaliação pós-ocupação do espaço construído;
- Percepção ambiental do espaço construído;
- Conforto ambiental;
- Eficiência energética de edificações e de espaços urbanos;
- Edifícios inteligentes, edifícios sustentáveis e inovações tecnológicas;
- Sustentabilidade das edificações e do ambiente urbano;
- Qualidade de projeto;
- Processos de projeto e fabricação digitais.

5.2.3. LP3 - PRODUÇÃO DO EDIFÍCIO E DA CIDADE NO CONTEXTO DAS PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar questões que abrangem a produção do edifício e do espaço urbano, considerados os processos de projeto, planejamento, construção e avaliação, no contexto dos problemas de cidades de pequeno e médio portes. No âmbito do edifício, busca investigar os processos e tecnologias projetuais, tecnologias construtivas e operacionais, tecnologias sustentáveis, os elementos compositivos do edifício e o produto final como célula de produção da pequena e média cidade. No âmbito do espaço urbano visa investigar a conformação da cidade através dos processos de planejamento e de desenvolvimento das cidades de pequeno e médio portes, tendo como foco de análise a relação entre o construído (edifício) e não construído (espaço urbano e rural).

Abrange as seguintes temáticas: aquelas existentes nas linhas de pesquisa 1 e 2, porém, com ênfase nos problemas característicos das pequenas e médias cidades, tais como:

- Legislação e instrumentos urbanísticos aplicáveis em municípios de pequeno e médio portes demográficos;
- Estudo de processos de urbanização, estruturação e morfologia do espaço urbano, com ênfase nas cidades pequenas e médias;
- Políticas de desenvolvimento urbano e de habitação, e seu impacto nas cidades pequenas e médias;
- Produção do espaço urbano nas cidades históricas e conservação do patrimônio cultural em cidades de pequeno e médio portes;
- Forma, uso e apropriação do espaço construído da edificação e da cidade;
- Gestão do processo de projeto voltado para pequenas e médias empresas da construção;
- Avaliação pós-ocupação de edificações de pequeno e médio portes;
- Prototipagem e parametrização em edificações, no contexto de pequenas e médias cidades;

- Estudo do conforto ambiental e eficiência energética inserido na micro e meso-escala climática e em pequena escala de produção;
- Energias renováveis no contexto da infraestrutura de pequenas e médias cidades, bem como nos recursos sócio ambientais destas cidades;
- Soluções tecnológicas para edificações no contexto de pequenas e médias cidades.

6. DOCENTES DO PROGRAMA E TEMAS DE INTERESSE PARA SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA NESTE EDITAL

Os docentes abaixo listados são orientadores. O texto descreve a formação e atuação de cada um, com suas respectivas áreas de interesse para este edital. Esta relação é para que os interessados elaborem seus projetos de acordo com uma das áreas de interesse para concorrer a uma vaga no processo seletivo. Para outras informações acesse o currículo lattes do docente ou a página do professor em: <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/corpo-docente>.

6.1. Andressa Carmo Pena Martinez. Dra. em Urbanismo, PROURB-UFRJ. Processos digitais de projeto: Projeto computacional; Projeto algorítmico-paramétrico; Gramática da forma; Modelagem da informação da edificação; Fabricação digital e robótica; Interfaces entre arquitetura e cidade. Atua na LP2 e LP3. Atua na LP2 e LP3.

6.2. Beatryz Cardoso Mendes. Dra. em Engenharia da Construção, UFV. Mestrado: Estudo, produção e avaliação dos componentes construtivos da edificação, tendo em vista critérios de desempenho; Desenvolvimento e aplicação de novos materiais de construção, com foco no viés tecnológico e sustentável. Doutorado: não orienta. Atua na LP2.

6.3. Clarissa Ferreira Albrecht. Ph.D. em Arquitetura, The Pennsylvania State University. Mestrado: Projeto arquitetônico e urbano: sustentabilidade, resiliência e regeneração ecológica; Serviços ecossistêmicos; Sistemas de certificação. Doutorado: não orienta. Atua na LP2 e LP3.

6.4. Ítalo I C Stephan. Dr. em Estruturas Ambientais Urbanas, USP. Planejamento e Gestão Urbanos, com as seguintes ênfases: produção do espaço urbano em cidades pequenas e médias; Cidades históricas; Ordenamento territorial; Tendências da urbanização contemporânea. Atua na LP1 e LP3.

6.5. Dra. Joyce Correna Carlo. Dra. em Engenharia Civil, UFSC. Conforto térmico; Ventilação em edifícios; Bioclimatologia; Simulação termo-energética de edificações; Otimização de projetos baseados no desempenho; Materiais inteligentes; Mudanças Climáticas. Atua na LP2 e LP3.

6.6. Marília Solfa. Dra. Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, USP. Mestrado: Arte, cidade e ativismo; Planejamento alternativo; Cartografias e contracartografias; Processos colaborativos e participativos de projeto; Arquitetura contemporânea e intervenção urbana na América Latina: representações, teorias e projetos. Doutorado: não atua. Atua na LP1 e LP3.

6.7. Matheus Menezes Oliveira. Dr. em Arquitetura e Urbanismo, UFV. Possui

Mestrado: Conforto térmico; Utilização da vegetação em edifícios e no meio urbano; Simulações termoenergéticas; Materiais inteligentes; Resiliência das edificações e cidades frente às mudanças climáticas. Doutorado: não atua. Atua na LP2 e LP3.

6.8. Nayara Rodrigues Marques Sakiyama. Dra. em Engenharia, Uni. Stuttgart (Alemanha). Mestrado: Gestão do processo de projetos de edifícios de alto desempenho, com ênfase em: Gestão de Projetos; Arquitetura Bioclimática; Simulação termo-energética; CFD; Métodos para avaliação e otimização do desempenho de edificações. Doutorado: não atua. Atua na LP2.

6.9. Rafael de Paula Garcia. Dr. em Engenharia Civil, UFRJ. Mestrado: Otimização, simulação e aprendizado de máquina aplicados a problemas de Arquitetura; Urbanismo e Demografia. Doutorado: não atua. Atua na LP1 e LP2.

6.10. Rosana Aparecida Pimenta. Dra. em Arte e Educação, UNESP. Iluminação e Espaço; Iluminação cênica. Abrange pesquisas sobre projetos luminotécnicos, de fachadas, eventos, interiores e encenações em seus aspectos técnicos, tecnológicos e de inovação. Atua na LP2 e LP3.

6.11. Teresa Cristina de Almeida Faria. Dra. em Planejamento Urbano e Regional, IPPUR/UFRJ. Planejamento urbano e regional, com ênfase nos processos de produção e estruturação do espaço urbano, dinâmica imobiliária, mobilidade residencial e instrumentos de planejamento e gestão urbana. Doutorado: não há vagas. Atua na LP1 e LP3.

6.12. Túlio Márcio de Salles Tibúrcio. PhD em Edifícios Inteligentes e Sustentáveis, University of Reading. Impactos da Tecnologia na Produção da Arquitetura, com bases na Psicologia Ambiental, envolvendo edifícios inteligentes e sustentáveis, fachadas duplas e inteligentes com ênfase em clima tropical, tecnologia da informação e da comunicação em ambientes de aprendizagem, processo e qualidade de projetos. Atua na LP2 e LP3.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado provisório da seleção será divulgado pela Coordenação do PPG.au, localmente e em sua página eletrônica (www.ppgau.ufv.br).

7.2. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados, por e-mail à secretaria do PPG.au no prazo definido de 48 horas a contar da data de divulgação do resultado. No caso de publicação de resultados no fim do dia de sexta-feira, haverá acréscimo de metade de um dia útil no prazo de recursos. Os finais de semana são contabilizados no prazo de recursos.

7.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do PPG.au e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias corridos. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.4. Findo o processo de julgamento dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão Coordenadora do PPG.au e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

8.2. É possível a obtenção de bolsas de estudo concedidas por órgãos de fomento. No entanto, o Programa recebe uma cota limitada, não podendo garanti-las para todos os aprovados. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa. O Programa tem normas internas para distribuição das bolsas.

8.3. Os selecionados e seus orientadores podem pleitear outras bolsas independentes das bolsas do programa, em agências de fomento.

8.4 O local da Prova e da Entrevista, será divulgado posteriormente, no site do PPG.au (www.ppgau.ufv.br). O PPG.au não se responsabiliza por eventuais imprevistos dos candidatos que acarretem a ausência nas avaliações.

8.5. O não comparecimento no dia da matrícula ou a falta de documentos exigidos para a matrícula acarreta a perda da vaga no presente processo seletivo. O PPG.au e a UFV não se responsabilizam por eventuais atrasos decorrentes de conclusões de cursos de graduação e de mestrado. A aprovação neste processo seletivo não garante vagas futuras em semestres seguintes.

8.6. Outros requisitos ou procedimentos podem ser encontrados no Edital Geral da Pós-graduação (<https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scricto-sensu/>)

9. CRONOGRAMA

Abertura do edital: **08/08/2024**

Recebimento de inscrições – **15/08/2024 a 30/10/2024**

Prazo para confirmação das inscrições – **04/11/2024**

Início do processo de seleção – **04/11/2024**

Divulgação resultado 1ª. Etapa – **26/11/2024**

Realização da prova escrita – **11/12/2024**

Realização da entrevista – **12 e 13/12/2024**

Divulgação do resultado parcial – **16/12/2024**

Divulgação do resultado final – **até 20/12/2024**

Matrícula dos selecionados – **a divulgar em www.ufv.br**

Reunião dos novos estudantes de pós-graduação – **no dia da matrícula**

Início das aulas – **a divulgar em www.ufv.br**

10. INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Universidade Federal de Viçosa

Campus Universitário – s/n

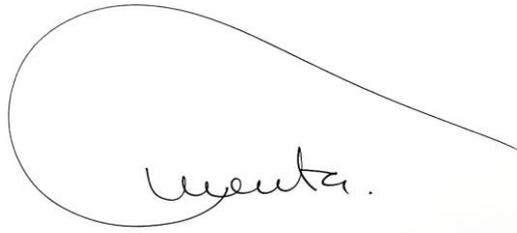
36571-900 – Viçosa –MG

Tel: 31 3612-6050 / 6021 – Lucas (secretário do PPG.au) / Profa. Rosana Aparecida

Pimenta (Coordenadora do PPG.au)

Email: ppg.au@ufv.br

Outras informações estarão disponíveis no site: <http://www.ppgau.ufv.br>

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop on the left that tapers into a long, thin stroke extending to the right. Below the loop, the name "Rosana" is written in a cursive script.

Prof. Rosana Aparecida Pimenta
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Viçosa, 15 de agosto de 2024

Anexo I

Capa padrão para o Projeto de Pesquisa
(página seguinte)



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO



PPG **au**

PROJETO DE PESQUISA
DOUTORADO OU MESTRADO PPG.au

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO

LINHA DE PESQUISA

INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

Sem identificação

Não inserir o nome do candidato.

Viçosa – MG

Anexo II

Planilha para preenchimento de quantitativos do curriculum de mestrado

(página seguinte)

Atenção: a coluna Pt refere-se à pontuação como informação para fins de transparência. Preencher a coluna "Qdade" com o número de comprovantes apresentados limitando-se ao máximo indicado.

1. ESPECIALIZAÇÃO E DISCIPLINAS DE PÓS	UNIDADE	Pt	Máx	Qdade
1.1. Especialização (válida somente uma)	inserir 1 se existente	1.00	1	
1.2. Disciplinas isoladas (número de disciplinas)	número de disciplinas como estudante não vinculado ou estudante especial	0.15	10	
3. ATIVIDADES DE ENSINO				
3.1. Docência em Ensino Fundamental, Médio e outros.	número de semestres, ou fração	0.50	3	
3.2. Docência em Ensino Superior / Pós-Graduação		0.70	3	
3.3. Monitoria, tutoria, estágio de docência e outros		0.30	5	
4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
4.1. Atividade de pesquisa e/ou extensão.	semestre	0.25	4	
4.2. Participação em eventos				
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ministrante)</i>	por evento, tais como número de cursos, número de palestras, etc	0.15	7	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ouvinte)</i>		0.10	10	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (debatedor ou organizador de evento)</i>		0.15	7	
4.3. Apresentação de trabalhos em eventos				
<i>Eventos locais</i>	número de trabalhos	0.20	5	
<i>Eventos nacionais</i>		0.50	2	
<i>Eventos internacionais</i>		1.00	1	
5. PUBLICAÇÃO				
5.1 Resumo em anais				
Nacionais ou internacionais	número de resumos	0.05	10	
<i>Local</i>		0.01	50	
5.2.1. Artigo completo em periódico				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.50	4	
<i>Nacional</i>		0.25	8	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.3. Artigo completo em anais				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.25	8	
<i>Nacional</i>		0.15	14	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.4. Livro	livro	1.00	2	
5.5. Capítulo de livro	número de capítulos, mesmo que mais de um em um mesmo livro, desde que não seja livro completo	0.25	8	
5.6. Apostila, cartilha, artigo em jornal	número de trabalhos	0.05	40	
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
6.1. Atividade desenvolvida em órgãos públicos ou privados	número de atividades	0.20	5	
6.2. Conselhos, comissões, ONGs, etc.	número de anos (ou fração) por atividade	0.20	5	
6.3. Trabalhos técnicos, assessoria, consultoria		0.20	5	
6.4. Outras atividades relevantes (bancas como membro externo, prêmios, etc.)	número de atividades	0.10	10	

Atenção: a coluna "max" indica o número máximo de comprovantes necessário para atingir a pontuação máxima do item 1 a 6. Atividades de pesquisa e extensão não incluem a pesquisa que gerou a dissertação do candidato, mas outras. Há pontuação para o histórico escolar da graduação.

Anexo III

Planilha para preenchimento de quantitativos do curriculum de doutorado

(página seguinte)

Atenção: a coluna Pt refere-se à pontuação como informação para fins de transparência. Preencher a coluna "Qdade" com o número de comprovantes apresentados limitando-se ao máximo indicado.

1. ESPECIALIZAÇÃO E DISCIPLINAS DE PÓS	UNIDADE	Pt	Máx	Qdade
1.1. Especialização (válida somente uma)	inserir 1 se existente	0.50	1	
3. ATIVIDADES DE ENSINO				
3.1. Docência em Ensino Fundamental, Médio e outros.	número de semestres, ou fração	0.50	3	
3.2. Docência em Ensino Superior / Pós-Graduação		0.70	3	
3.3. Monitoria, tutoria, estágio de docência e outros		0.30	5	
4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
4.1. Atividade de pesquisa e/ou extensão.	semestre	0.25	4	
4.2. Participação em eventos				
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ministrante)</i>	por evento, tais como número de cursos, número de palestras, etc	0.15	7	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ouvinte)</i>		0.10	10	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (debatedor ou organizador de evento)</i>		0.15	7	
4.3. Apresentação de trabalhos em eventos ou revisão/avaliação científica				
<i>Eventos locais</i>	número de trabalhos	0.10	5	
<i>Eventos nacionais</i>		0.25	2	
<i>Eventos internacionais</i>		0.50	1	
5. PUBLICAÇÃO				
5.1 Resumo em anais				
Nacionais ou internacionais	número de resumos	0.05	10	
<i>Local</i>		0.01	50	
5.2.1. Artigo completo em periódico				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.50	4	
<i>Nacional</i>		0.25	8	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.3. Artigo completo em anais				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.25	8	
<i>Nacional</i>		0.15	14	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.4. Livro				
	livro	1	2	
5.5. Capítulo de livro				
	número de capítulos, desde que não seja livro completo	0.25	8	
5.6. Apostila, cartilha, artigo em jornal				
	número de trabalhos	0.05	40	
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
6.1. Atividade desenvolvida em órgãos públicos ou privados	número de atividades	0.20	5	
6.2. Conselhos, comissões, ONGs, etc.	número de anos (ou fração) por atividade	0.20	5	
6.3. Trabalhos técnicos, assessoria, consultoria		0.20	5	
6.4. Outras atividades relevantes (bancas como membro externo, prêmios, etc.)	número de atividades	0.10	10	

Atenção: a coluna "max" indica o número máximo de comprovantes necessário para atingir a pontuação máxima do item 1 a 6. Monitoria e tutoria durante a graduação não são válidas, bem como bancas de TCC internas, reuniões internas, e outras atividades inerentes à docência dentro da própria instituição empregadora. [Válidos comprovantes dos últimos 5 anos ou a partir do término da graduação, o que for menor.](#)

Anexo IV

Carta de Intenções do Candidato

(página seguinte)

Viçosa, ____ de ____ de 202_

Carta de Intenções

CPF:

<não incluir nome>

Inscrição:

<para preenchimento do PPGau>

< corpo do texto >

Informo que estou disponível para orientador o candidato caso ele seja selecionado no processo seletivo 202_

Nome do orientador:

Assinatura do orientador: